

**COMUNICADO INTERNO – ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO NA
TRAMITAÇÃO DO PLP nº 112/2021 (NOVO CÓDIGO ELEITORAL)**

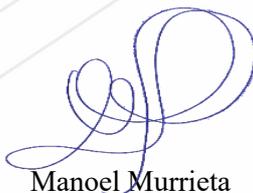
Caros Associados,
Prezadas Associadas,

Desde a abertura dos trabalhos legislativos deste ano, foi criado Grupo de Trabalho na Câmara dos Deputados com a finalidade de reunir toda a legislação de regência do processo eleitoral brasileiro em um código – a exemplo do Código Eleitoral, da lei das eleições, da lei dos partidos políticos, da lei de participação popular e da lei das inelegibilidades.

Instalado os trabalhos do GT, a CONAMP participou de audiências públicas e apresentou estudos e notas técnicas com fundamentos que buscavam aperfeiçoar o processo eleitoral brasileiro, além de se contrapor a diversas proposições contidas no texto do substitutivo apresentado no último dia 02/09/2021, bem assim à pretensão externada por lideranças partidárias de imposição de quarentena à carreira do Ministério Público e da Magistratura afora de qualquer consideração acerca do regime jurídico-constitucional formatado pelo legislador constituinte originário.

Na data de hoje, após apreciação de diversas emendas e destaques para votação em separado apresentados, o plenário da Câmara dos Deputados rechaçou a pretensão de impor à nossa carreira e à magistratura quarentena de cinco anos para que nossos membros pudessem exercer a capacidade eleitoral passiva, representando esse fato uma vitória na caminhada pelo restabelecimento do direito de sufrágio passivo e a certeza da necessidade de, com a mesma coesão, união e força, seguirmos firmes no trabalho com a finalidade de manter a higidez de nossa carreira, do Ministério Público e do Sistema de Justiça do nosso país.

Brasília, 09 de setembro de 2021.



Manoel Murrieta
PRESIDENTE DA CONAMP